



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

---

## **RESOLUÇÃO N.º 007/2008-CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federal n.º 8.069/1990 e Municipal n.º 9.678/2004.

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de março de 2008.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º - Aprovar, para fins de prestação de contas, o relatório de cumprimento de objeto, referente a execução dos recursos provenientes da destinação casada de percentual do imposto de renda devido de pessoas físicas e/ou jurídicas, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, repassados às seguintes entidades:

**I – Associação Feminina de Assistência à Criança, CNPJ: 78.310.224/0001-7, CONVÊNIO: FMDCA-008/2006;**

**II - Associação da Comunidade Sagrados Corações – Centro de Educação Infantil Boa Esperança, CNPJ: 78.974.235/0001-71, Convênio FMDCA-009/2006;**

**III - Centro de apoio à recuperação infantil Dr. Hugo Dehé, CNPJ: 04.288.853/0001-21, CONVÊNIO: FMDCA-003/2006;**

**IV - Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais, CNPJ: 78.294.121/0001-80, CONVÊNIO: CV/DGS-0062/2007;**

**V - Centro de Educação Infantil Menino Jesus, CNPJ: 80.297.971/0001-84, CONVÊNIO: FMDCA-010/2006;**

**VI - Creche Novo Amparo, CNPJ: 01.627.521/0001-36, CONVÊNIO: CV/DGS-0052/2007;**

**VII – Núcleo Social e Evangélico de Londrina, CNPJ: 77.673.960/0001-47, CONVÊNIO: FMDCA 003/2007;**

**VIII - Sociedade Mantenedora de Assistência mantenedora da unidade Centro de Educação Infantil Maria Esther Leite Junqueira, CNPJ: 78.295.268/0001-95, CONVÊNIO: CV/DGS-0055/2007;**

**IX - Centro de apoio à recuperação infantil Dr. Hugo Dehé, CNPJ: 04.288.853/0001-21, CONVÊNIO: FMDCA-006/2006;**

**X - Centro de Educação Infantil Alegria, CNPJ: 04.829.410/0001-09, CONVÊNIO: FMDCA 001/2006;**



*Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309*

---

**XI - Entidade Província Brasileira da Congregação das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paulo**, mantenedora da Creche Santa Rita - Londrina , CNPJ: 76.578.137/0065-54, CONVÊNIO: CV/DGS-0088/2007;

**XII - Associação Fórum de Entidades Filantrópicas de Londrina**, CNPJ: 06.142.875/0001-04, CONVÊNIO: CV/DGS-0057/2007

**XIII - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Londrina** , CNPJ: 75.222.018/0001-37, CONVÊNIO: CV/DGS-0053/2007

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de março de 2008.

Télcia Lamônica de Azevedo Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente